

# EMSERH

Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2022 - GCC/EMSERH.  
PROCESSO Nº 2024.110215.37832 - EMSERH**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2022 -  
GCC/EMSERH CELEBRADO PELA EMPRESA MARANHENSE DE  
SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH E PELA EMPRESA  
MEDCLINIC SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA.**

**CONTRATANTE: EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH**, Empresa Pública com personalidade jurídica de direito privado, criada pela Lei Estadual nº 9.732, de 19 de dezembro de 2012, estabelecida nesta Capital do Estado do Maranhão, na Av. Borborema, Qd. nº 16, Casa nº 25, Calhau – CEP.: 65.071-360, inscrita no CNPJ sob o nº 18.519.709/0001-63, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. **MARCELLO APOLONIO DUALIBE BARROS**, brasileiro, matrícula nº 11.748, inscrito no CPF sob nº 976.615.203-97 e portador da Cédula de Identidade nº 156623620004 (GEJUSC-MA) e pela Diretora Administrativa, a Sra. **LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA**, brasileira, Matrícula nº 7.313, inscrita no CPF sob nº 026.470.503-33 e portadora da Cédula de Identidade nº 120015299-6 (SSP/MA), ambos residentes e domiciliados nesta Capital.

**CONTRATADA: MEDCLINIC SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 29.080.649/0001-41, sediada à Rua Sá E Albuquerque, nº 641, Jaraguá, Maceió/AL CEP.: 57.022-180, neste ato representado pelo(a), Sr.(a) **AUGUSTO ALVES DA SILVA NETO**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1615069 SSP/AL e inscrito(a) no CPF sob nº 034.537.084-82.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao **Contrato nº 027/2022- GCC/EMSERH**, cujo objeto é: *"Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de saúde, na especialidade infectologia para atender a demanda do Hospital de Pedreiras (MA), Unidade de Saúde administrada pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalar-EMSERH"*, sujeitando-se as partes às normas disciplinares do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, e às seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO E ALTERAÇÃO DO RILC** do Contrato nº 027/2022- GCC/EMSERH, firmado entre as partes em **14/01/2022**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais **12 (doze) meses, a contar de 17/01/2025 e com término previsto para 17/01/2026**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DO PAGAMENTO:** O item **10.8** da "Cláusula Décima - DO PAGAMENTO" passa a vigorar nos termos da Portaria nº 439, de 12 de setembro de 2024 - GAB/EMSERH, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão no dia 19/09/2024, em seu caderno executivo, no que se refere à documentação exigida da Contratada por ocasião das solicitações de pagamento.

**CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR:** O valor total deste aditivo será de **R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado.

  
Augusto Alves da Silva Neto  
Administrador - CRA/AL 1-3077

Sede: Av. Borborema, Nº 25 - Q 16 - Calhau CEP.: 65.071-360  
Anexo I: Av. dos Holandeses, N.º 1, QD. 05, Edifício Veneto, 1.º andar, Ponta do Farol, CEP.: 65075-650  
Tel: (98) 3235-7333, São Luís/MA CNPJ: 18.519.709/0001-63

# EMSERH

Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS

**CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO DO RILC/EMSERH:** Este Contrato passará a seguir as diretrizes atualizadas do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, publicado em seu site, na data de 27/05/2024.

**CLÁUSULA SEXTA – DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: **Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-02-09 Serviços Médicos de Infectologia.**

**CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no **Processo nº 2024.110215.20980 - EMSERH**, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH c/c a(s) Cláusula(s) Quarta e Décima oitava do contrato original.

**CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:** O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

*Paulo Pacheco C. Ronchi*  
PAULO EDUARDO PACHECO C. RONCHI  
Dir.: Executivo de Planejamento, Governança e Inovação  
P Portaria n.º 428 2022 - GAB EMSERH  
(Alterada pela Portaria n.º 221 2024 - GAB EMSERH)  
Mat.: 12462

São Luís (MA), 16 de Dezembro de 2024.

*M* MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS

Presidente da EMSERH  
Matrícula nº 11.748

*Leticia Helena do Vale Façanha*  
LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA  
Diretora Administrativa  
Matrícula nº 7313 / EMSERH

LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA  
Diretora Administrativa da EMSERH  
Matrícula nº 7.313

AUGUSTO  
ALVES DA SILVA  
NETO: 03453708  
482

Assinado digitalmente por AUGUSTO ALVES DA SILVA NETO 03453708482  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=31014048000182, OU=Presencial, CN=AUGUSTO ALVES DA SILVA NETO 03453708482  
Razão: Assinado de forma digital por Localização: Data: 2024.12.11 09:35:08-0300' Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

AUGUSTO ALVES DA SILVA NETO  
Responsável pela Contratada

## TESTEMUNHAS:

Nome: *Suelayne Monise Acioli dos Santos*  
CPF Nº: *gov.br*  
Documento assinado digitalmente  
SUELAYNE MONISE ACIOLI DOS SANTOS  
Data: 11/12/2024 09:40:33-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome: *Jozyanir Torres*  
CPF Nº: \_\_\_\_\_  
Matrícula nº 4739/EMSERH

Sede: Av. Borborema, Nº 25 - Q 16 - Calhau CEP.: 65.071-360  
Anexo I: Av. dos Holandeses, N.º 1, QD. 05, Edifício Veneto, 1.º andar, Ponta do Farol, CEP.: 65075-650  
Tel: (98) 3235-7333, São Luís/MA CNPJ: 18.519.709/0001-63

## EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS

### Status de validação da assinatura



A assinatura é **VÁLIDA**, assinada por SUELAYNE MONISE ACIOLI DOS SANTOS  
<suemonise1@gmail.com>.  
- Os documento não foram modificados após a aplicação da assinatura.  
- A identidade do assinante é válida.

Propriedades de assinatura...

Fechar

Nome:  
CPF Nº:



Documento assinado digitalmente  
SUELAYNE MONISE ACIOLI DOS SANTOS  
Data: 11/12/2024 09:40:33-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF Nº: \_\_\_\_\_

### Status de validação da assinatura



A assinatura é **VÁLIDA**, assinada por AUGUSTO ALVES DA SILVA NETO:03453708482  
<CONTRATOS@LIDERA.MED.BR>.  
- Os documento não foram modificados após a aplicação da assinatura.  
- A identidade do assinante é válida.

Propriedades de assinatura...

Fechar

Matrícula nº 7.313

AUGUSTO  
ALVES DA SILVA  
NETO:03453708  
482

Assinado digitalmente por AUGUSTO ALVES DA  
SILVA NETO:03453708482  
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de  
Tecnologia Federal do Brasil - RFB, OU=RFB-e-CPF  
A1, OU=(EM BRANCO), OU=31014048000182,  
OU=presencial, CN=AUGUSTO ALVES DA  
SILVA NETO:03453708482  
Razão: Assinado de forma digital por  
Localização:  
Data: 2024.12.11 09:35:08-0300'  
Fórmula PDF Reader Versão: 2024.3.0

**AUGUSTO ALVES DA SILVA NETO**  
Responsável pela Contratada

De Maceió - AL, para São Luis - MA, 06 de Novembro de 2024.

**Doc. – Dir. nº 13/2024**

**Para: EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH**

Endereço: Av. Borborema, Qd. nº 16, Casa nº 25, Calhau, CEP: 65.071-360.

**A/c: Dr. Marcello Apolonio Duailibe Barros (Presidente)**

**C/c: Jéssica Vanessa (Consultora de Serviços Médicos)**

**Assunto: Manifestação de Interesse da Renovação do Contrato nº 27/2022 - prestação de serviços médicos na especialidade de infectologia, para atender a demanda do Hospital de Pedreiras (MA), unidade de saúde administrada pela EMSERH.**

Prezados (as),

A empresa **MEDCLINIC SERVICOS EM SAUDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 29.080.649/0001-41, estabelecida na Rua Sá e Albuquerque, nº 614, Jaraguá - Maceió/AL, telefone: (82) 3022-1518 / (82) 98180-5180 e e-mail: [contratos@lidera.med.br](mailto:contratos@lidera.med.br), vem respeitosamente, por meio do seu representante legal, infra-assinado, **manifestar interesse na renovação do contrato nº 27/2022**, pelos fatos e motivos que passa a dispor.

## **BREVE SÍNTESE**

Considerando que a **EMSERH** nos encaminhou um e-mail em **06/11/2024**, questionando se é de nosso interesse formalizar a **3º PRORROGAÇÃO** do contrato vigente com os valores, forma de entrega e quantitativos praticados nos mesmos moldes, pelo período de 12 (doze) meses, iniciando-se a partir de **15/01/2025 até 15/01/2026**.

## **DAS RAZÕES DA MANIFESTAÇÃO DA RENOVAÇÃO DO CONTRATO:**

Considerando que no referido instrumento contratual vigente, prevê na **“Cláusula Quarta – Da Vigência”**, *A vigência do contrato será de 12 (DOZE) MESES, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH e respeitando o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH.*

**DO PEDIDO**

Diante dos esclarecimentos acima apresentados, manifestamos o interesse da renovação do **Contrato nº 27/2022, tendo como objeto a prestação de serviços médicos na especialidade de infectologia, para atender a demanda do Hospital de Pedreiras (MA), unidade de saúde administrada pela EMSERH.**

Nestes Termos,

pede e espera deferimento,

**Atenciosamente,**



**Augusto Alves da Silva Neto**  
**Sócio Administrador**  
**CRA - AL 1-3077**